

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, para prestação dos serviços de impulsionamento de publicações nas Redes Sociais (Facebook/Instagram) deste Tribunal. O valor total da contratação é de R\$ 5.521,81 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor dos créditos para a conta de anúncios pré-paga e R\$ 521,81 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) o valor correspondente à retenção dos tributos federais, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 062/201, doc. nº 269.399/2021.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 22 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral